

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DAS EMPRESAS: C.L.O CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE
EQUIPAMENTOS E OBRAS LTDA E ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES CSO
LTDA – AUTOS Nº 0029021-22.2018.8.16.0017 – 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ - 4ª CONVOCAÇÃO – 19 DE AGOSTO
DE 2021.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:00 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Terceira Convocação, os credores das empresas C.L.O CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OBRAS LTDA E ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA. (“Recuperandas”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0029021-22.2018.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRJ ”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado na sequência **225.2**, com modificativos na sequência. **4604.2** dos autos; b) apresentação, Discussão, para Aprovação ou rejeição do PRJ; conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 03º (terceiro) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), edição nº 2903, nos termos do art. 36 da LRJ e conforme disposto em 3ª Assembleia realizada em 30 (trinta) de junho de 2021.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRJ, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRJ, o Dr. Carlos Eduardo Buchweitz, OAB/PR nº 19.939, pessoa física, na forma do art. 21, parágrafo único, da LRJ, declarando aberta a AGC em 3ª Convocação.

CB

1

GJ

MK

FC

LP

AS

AD

LG

SK



O Administrador Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvlhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

Ato contínuo, o AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, o AJ indicou como Secretária estagiária de Direito, Sra. Marcela Koster, CPF: 139.623.129-35, na qualidade de auxiliar do AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

O AJ apresentou os membros da mesa composta pelo: (i) os advogados das Recuperandas, Dr. Alessandro Otavio de Queiroz, OAB/SP 321.798 e Dr. Geraldo Gouveia Junior, OAB/SP 182.188, (ii) pela Secretária; e (iii) o Administrador Judicial.

Na sequência, o AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatada a presença de 09 (nove) credores da Classe I – Trabalhistas credenciados, cujos créditos representam 7.57%% da totalidade de créditos da classe; o comparecimento de 26 (vinte e seis) credores na Classe III - Quirografários, cujos créditos representam 41.94% do total dos créditos relacionados na classe; e na Classe IV – ME/EPP, houve o credenciamento de 06 (seis) credores, os quais representam 9.79% dos créditos relacionados na classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, e previsão contida no edital de convocação da AGC, para a terceira convocação, O AJ declarou oficialmente instalada a AGC em 4ª convocação, com a explicação quanto ao roteiro dos trabalhos propostos: a) palavra aos procuradores da

CP

GJ

MK

FC

LP

AS

AD

LG

SK



Recuperanda para exposição do PRJ e considerações que se fizerem necessárias; b) após será aberto a discussões e ou dúvidas pelos credores que desejarem se manifestar, fazendo tal solicitação via chat e ou voz; c) deliberação quanto ao PRJ – votação, cuja sistemática é apresentada na tela de cada um dos credores (aprovação, rejeição, abstenção). d) demais assuntos.;

Pelo d. procurador da Recuperandas, Dr. Geraldo – foi apresentado o Novo PRJ, sendo ele: Alienação de Ativos: informaram que houve alteração quanto a forma de pagamento da Classe I, conforme item 5.2.1 do 3º Modificativo.

Na sequência, pediu a palavra a Dra. Juliana Castro, OAB/RJ 113.679, requerendo esclarecimento sobre o deságio e sobre o rateio das UPIs. As Recuperandas esclareceram aos questionamentos.

Na sequência, pediu a palavra o Dr. Carlos Leal Szczepanski Junior, OAB/PR 24.950, requerendo que seja retirado do plano a primeira UPI. As Recuperandas informaram que não seria possível.

Na sequência pediu a palavra Sahyne Marcondes Karam, OAB/PR 53.424, requereu informação sobre a possibilidade de trocar um bem da CSO pelo valor do crédito. As Recuperandas informaram que somente será possível se ocorrer leilão.

Na sequência, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, sócio gerente da empresa Persa engenharia, requereu informação acerca do deságio e pediu esclarecimentos acerca dos pagamentos. Em resposta, as Recuperandas informaram que o pagamento adicional de 20% do valor do crédito.

Na sequência, Dr. Bruno Cezar, OAB/PR 63.867, requerendo informação da correção do crédito trabalhista. Em resposta, as Recuperandoas informaram que os créditos serão corrigidos pela TR ou, se esta estiver zerada, será aplicada a taxa de 0,5% a.a. e remuneração de 2,0% a.a.

Na sequência, o Dr. Carlos Leal Szczepanski Junior, OAB/PR 24.950, requereu contasse algumas ressalvas as quais foram incluídas em apenso, já que não foram lidas durante a assembleia.

CB

GJ

MK

FC

LP

AS

AD

LG

SK



Na sequência, o procurador Sr. Orlando Aparecido Lima, CRC 1SP 088.322/O-3, (representando LAIRTON JOSE HENKES ME) requerendo informação com o início do pagamento. Em resposta o Administrador informou que é possível que se inicie, os pagamentos após o leilão das UPIs.

Na sequência pediu a palavra Dr. Leticia Bartolomeu Peruchi, OAB/SP 350.983, requerendo constar em ata que a cláusula 6.1.2 é ilegal, na medida em que afronta o §1º do artigo 492 da Lei 11.101/2005, que é claro ao dispor que os credores conservam seus direitos contra todos os coobrigados e fiadores da relação. Tal dispositivo legal visa justamente precaver que o manejo da demanda Recuperacional seja malversado para que os sócios possam se livrar das obrigações de garantia prestadas em favor de terceiros, o que não se pode admitir; a cláusula 6.1.5 é ilegal, pois dispõe que, uma vez homologado o plano, ocorrerá a novação de todos os créditos e obrigações sujeitos ao Plano; e o Modificativo ao Plano Recuperacional não apresenta clareza quanto aos valores das despesas operacionais e das dívidas detentoras de garantias reais (alienação fiduciária, penhor, hipoteca) vinculadas a cada UPI, valores estes que serão abatidos do saldo das vendas antes dos valores serem direcionados aos pagamentos dos créditos.

Em resposta o advogado da recuperando formulou a clausula 6.1.2 da seguinte maneira: SUSPENÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES - Após a Homologação da Aprovação do Plano de Recuperação Judicial, haverá suspensão de todas as ações e execuções promovidas pelos credores, que visam o recebimento de dívidas sujeitas a Recuperação Judicial, até o pagamento final da dívida novada. Resta ressalvado que as execuções contra os coobrigados poderão seguir normalmente.

Na sequência, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, sócio gerente da empresa Persa engenharia, informou que votará contra o plano e pela convocação em falência.

Na sequência, a Dra. Aletheia Cristina Biancolini D'Ambrosio, requereu constar em ata que a falência das Recuperandas não é alternativa adequada.

CP

GJ

MK

FC

LP

AS

AD

LG

SK



Na sequência, o Administrador Judicial concedeu prazo de 20 minutos abriu-se prazo de votação pela aprovação ou não do plano de recuperação judicial.

As **15:45** retomaram os trabalhos e o Administrador anunciou oficialmente o resultado da votação que foi pela aprovação do plano de recuperação judicial.

O Administrador Judicial informa que os Trabalhadores que tenham que optar a forma de recebimento de acordo com a clausula 5.2.1 do PRJ, que os e-mails são os seguintes: grupocso@buchweitz.com.br e rj_pagamento@csoengenharia.com.br.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, o AJ declarou encerrados os trabalhos às 17: horas.

Administrador Judicial:



Carlos Eduardo Buchweitz, OAB/PR nº 19.939

Secretária:



Marcela Koster, CPF: 139.623.129-35

Advogados das Recuperandas



Geraldo Gouveia Junior, OAB/SP 182.188

CB

5

GJ

MK

FC

LP

AS

AD

LG

SK



Credores – Classe I (Trabalhistas)

Fabiano C

Fabiano Carvalho Cardoso

Fabiano Carvalho Cardoso

Letícia P

Tardioli Lima Advogados

Letícia Bartolomeu Peruchi (OAB/SP 350.983)

Credores – Classe III (Quirografários)

Aletheia D

Engcreto Fabricacao De Artefatos De Cimento Ltda

Aletheia Cristina Biancolini D'Ambrosio.

Alexandre S

Persa Engenharia E Construções Ltda

Alexandre Pereira Dos Santos

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Sahyne K

Locemar Transportes Ltda – Me

Sahyne M. Karan, OAB/PR 53.424.

Luciano G

Geickson Genical Rodrigues Oliveira Me

CB

Luciano Guedes, OAB/ES 15.1583

GJ

MK

FC

LP

AS

AD

LG

SK





Autenticação eletrônica 7/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 20 ago 2021 às 09:02:57
Identificação: #1268b5c3687db99afc5a85494a3bd62e519dc4d9019ac7ba3

Página de assinaturas

Carlos Buchweitz
633.173.979-34
Signatário

Geraldo Jr
171.460.128-59
Signatário

Fabiano Cardoso
339.949.988-40
Signatário

Letícia Peruchi
386.208.438-85
Signatário

Alexandre Santos
026.041.399-28
Signatário

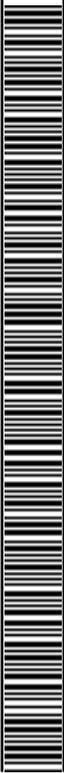
Aletheia D'ambrosio
997.269.809-25
Signatário

Luciano Guedes
088.122.547-99
Signatário

Sahyne Karan
023.895.399-80
Signatário

Marcela Koster

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US6U N82WL UKMRA 8DR9A





Autenticação eletrônica 8/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 20 ago 2021 às 09:02:57
Identificação: #1268b5c3687db99afc5a85494a3bd62e519dc4d9019ac7ba3

139.623.129-35
Signatário

HISTÓRICO

- 19 ago 2021** 16:28:20  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 19 ago 2021** 16:32:40  **Carlos Eduardo Buchweitz** (E-mail: carloseduardo@buchweitz.com.br, CPF: 633.173.979-34) visualizou este documento por meio do IP 138.204.27.212 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:32:56  **Carlos Eduardo Buchweitz** (E-mail: carloseduardo@buchweitz.com.br, CPF: 633.173.979-34) assinou este documento por meio do IP 138.204.27.212 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:29:03  **Geraldo Gouveia Jr** (E-mail: g.gouveia@deluizi.com.br, CPF: 171.460.128-59) visualizou este documento por meio do IP 177.94.213.204 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:29:08  **Geraldo Gouveia Jr** (E-mail: g.gouveia@deluizi.com.br, CPF: 171.460.128-59) assinou este documento por meio do IP 177.94.213.204 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:29:08  **Fabiano Carvalho Cardoso** (E-mail: cardosofabiano@icloud.com, CPF: 339.949.988-40) visualizou este documento por meio do IP 189.29.122.199 localizado em Cacapava - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:30:03  **Fabiano Carvalho Cardoso** (E-mail: cardosofabiano@icloud.com, CPF: 339.949.988-40) assinou este documento por meio do IP 189.29.122.199 localizado em Cacapava - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:29:38  **Leticia Bartolomeu Peruchi** (E-mail: leticia.peruchi@tardiolilima.com.br, CPF: 386.208.438-85) visualizou este documento por meio do IP 189.102.36.188 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:29:53  **Leticia Bartolomeu Peruchi** (E-mail: leticia.peruchi@tardiolilima.com.br, CPF: 386.208.438-85) assinou este documento por meio do IP 189.102.36.188 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:50:29  **Alexandre Pereira dos Santos** (E-mail: persa.engenharia@gmail.com, CPF: 026.041.399-28) visualizou este documento por meio do IP 200.189.118.213 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:52:59  **Alexandre Pereira dos Santos** (E-mail: persa.engenharia@gmail.com, CPF: 026.041.399-28) assinou este documento por meio do IP 200.189.118.213 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:29:17  **Aletheia Cristina Biancolini D'ambrosio** (E-mail: aletheia@bdmv.com.br, CPF: 997.269.809-25) visualizou este documento por meio do IP 177.132.82.12 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:31:54  **Aletheia Cristina Biancolini D'ambrosio** (E-mail: aletheia@bdmv.com.br, CPF: 997.269.809-25) assinou este documento por meio do IP 177.132.82.12 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:46:53  **Luciano Guedes** (E-mail: luciano@ribeiroguedes.adv.br, CPF: 088.122.547-99) visualizou este documento por meio do IP 179.241.209.3 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2021** 16:47:00  **Luciano Guedes** (E-mail: luciano@ribeiroguedes.adv.br, CPF: 088.122.547-99) assinou este documento por meio do IP 179.241.209.3 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 ago 2021** 09:02:18  **Sahyne Marcondes Karan** (E-mail: s96819994@gmail.com, CPF: 023.895.399-80) visualizou este documento por meio do IP 168.181.48.45 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6c21360d15f1a6cb6d96a7cb3c13258220962d94ac814acb73f96e55c709e747
<https://valida.ae/1268b5c3687db99afc5a85494a3bd62e519dc4d9019ac7ba3>





Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 20 ago 2021 às 09:02:57
Identificação: #1268b5c3687db99afc5a85494a3bd62e519dc4d9019ac7ba3

- 20 ago 2021**
09:02:57  **Sahyne Marcondes Karan** (E-mail: s96819994@gmail.com, CPF: 023.895.399-80) assinou este documento por meio do IP 168.181.48.45 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021**
16:28:49  **Marcela Koster** (E-mail: mar.koster03@gmail.com, CPF: 139.623.129-35) visualizou este documento por meio do IP 138.204.27.212 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 19 ago 2021**
16:29:22  **Marcela Koster** (E-mail: mar.koster03@gmail.com, CPF: 139.623.129-35) assinou este documento por meio do IP 138.204.27.212 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS6U N82WL UKMRA 8DR9A



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6c21360d15f1a6cb6d96a7cb3c13258220962d94ac814acb73f96e55c709e747
<https://valida.ae/1268b5c3687db99afc5a85494a3bd62e519dc4d9019ac7ba3>

